

A RAIVA ou HIDROFOBIA

A 28 de Setembro comemora-se o Dia Mundial da Raiva. A Raiva é uma zoonose, ou seja, uma doença que tanto afecta os animais como os humanos. Ela desenvolve-se apenas em mamíferos, tais como o cão, o gato, os ruminantes, os equídeos, o morcego, a raposa, os primatas, etc., e, como já referimos, no ser humano.

Causada por um vírus (rhabdovirus do género lyssavirus), com 6 formas diferentes (serótipos), é muitas vezes apontada como sendo o exemplo de doença tipicamente contagiosa, pois para a sua transmissão é imprescindível o contacto físico directo de uma ferida ou das mucosas com a saliva do animal infectado, habitualmente por mordedura, sendo esta o principal veículo do vírus.

O vírus da Raiva afecta inicialmente o sistema nervoso e por isso diz-se ser neurotrópico. Posteriormente, através dos nervos periféricos, atinge todo o organismo, nomeadamente os músculos faciais e os da faringe, o que impede o animal ou a pessoa doente de beber água, traduzindo-se numa expressão facial típica, aparentando horror à água, pelo que esta doença é também denominada de Hidrofobia.

O período de incubação da Raiva é longo, havendo casos que se declararam até 2 anos após a mordedura, sendo em média de 30 a 50 dias e nunca menos de 10 dias. No início há apenas dor de cabeça, febre, salivação, nervosismo, confusão mental, dor ou comichão no

local da mordedura, náuseas e vómitos. Seguem-se os espasmos musculares intensos da faringe e laringe com dores na deglutição, paralisias, aumento da agressividade e da reacção provocada por estímulos visuais ou acústicos, resultando na maioria dos casos em coma e morte.



Para além do historial de mordedura e da observação dos sintomas, o diagnóstico clássico da Raiva é feito por observação microscópica óptica ou electrónica de corpos neuronais típicos, ditos "Corpúsculos de Negri", inclusões escuras no citoplasma das células nervosas. No entanto, mais recentemente, tem-se vindo a usar o método da imunofluorescência para detectar antígenos do vírus, em biópsias da córnea ou de pele, bem como o isolamento do vírus na saliva.

A vacina contra a raiva deve-se ao francês Louis Pasteur, que a desenvolveu em 1886. Actualmente, tendo em conta algumas complicações secundárias que se verificaram na vacinação de seres humanos, a vacina está sobretudo a ser aplicada como profilaxia nos animais domésticos, nomeadamente no cão.

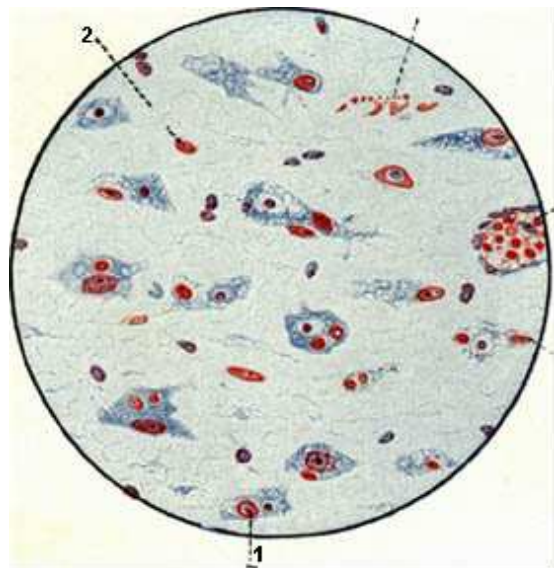


Foto de uma microfotografia de corte histológico de cérebro de cão, da região chamada de Cornu de Ammon, corado pelo método de Lentz, onde são vistos os chamados por púsculos de Negri, que caracterizam a Raiva.
1 : Corpúsculos de Negri em célula nervosa
2 : Corpúsculo de Negri livre.

O tratamento da Raiva em humanos já é possível, devendo no entanto iniciar-se imediatamente após a mordedura, o que muitas vezes se torna difícil se não houver uma intervenção médica correcta e atempada. Inicialmente, recorria-se ao soro específico e nalguns casos à vacina. A partir de 2004, tem-se vindo a usar imunoglobulinas e alguns medicamentos anti-virais com algum êxito. No entanto, mesmo assim, na actualidade, calcula-se que morrem por ano cerca de 55 000 pessoas com Raiva, só em África e na Ásia,

Só os Estados Unidos despendem anualmente mais de 300 milhões de dólares na profilaxia e combate a esta doença, estando qualificada pela Organização Mundial de Saúde em 10.º lugar, nas doenças causadoras de morte.

A Raiva existe em mais de 80 países da América Central, América do Sul, Ásia e África, pelo que é importante ter isso em conta quando viajamos para essas regiões e quando se importam animais desses países.

A Raiva é uma doença de declaração obrigatória e no caso de haver algum animal doente ou suspeito este deverá ser imediatamente capturado, abatido e enviado material para análise laboratorial.

Em Portugal não existem casos de Raiva desde 1956, no entanto a vacinação anti-rábica dos cães é obrigatória desde 1926, tendo sido um dos primeiros países do mundo a deter o estatuto de "País oficial indemne".

Desde 1995 existe um programa de epidemiovigilância nos animais selvagens, nomeadamente na raposa, tendo sido negativos todos os resultados das análises efectuadas até à data.

Segundo o Boletim da Direcção Geral de Agricultura de 1896, apareceu Raiva na Ilha da Madeira em 1892. Pela imperícia de uns e pelo descuido de outros, alastrou-se rapidamente a toda a ilha, tendo então morrido 7 pessoas. Mais de mil cães suspeitos foram abatidos nas abegoarias municipais (locais onde o gado aguarda o abate para consumo), o uso de açaimo tornou-se então obrigatório e no final desse ano a Raiva estava completamente extinta na Madeira.

Concluiu-se, então como agora, que para fazer face a esta terrível doença era determinante apostar na sua prevenção, resumida nas seguintes regras:

- Assegurar-se que os cães e gatos possuem vacinação anti-rábica actualizada.

- Não deixar que os animais de companhia vagueiem na via pública.
- À noite, mantê-los protegidos e alimentados em locais protegidos do ambiente exterior.
- Manipular os cães e gatos com luvas, quando estes estiverem a lutar com outros animais.
- Manter-se afastado de animais selvagens, bem como de cães e gatos que não conhece.
- Não atrair animais para a sua casa ou quintal e tapar as aberturas aí existentes.
- Manter as latas ou contentores de lixo fechados.
- Encorajar as crianças a dizerem imediatamente aos adultos se forem mordidos por qualquer animal.

A legislação actualmente em vigor, ou seja, a Portaria n.º 81/2002, de 24 de Janeiro, que aprova o Plano Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses, bem como o Aviso n.º 4 795/2009, do Director Geral de Veterinária, de 4 de Março, entre outras coisas, torna obrigatória a vacinação anti-rábica dos cães, a partir dos 3 meses de idade, sendo voluntária a dos gatos. Não estando previstas campanhas oficiais de vacinação na RAM, essa tarefa incumbe aos médicos veterinários clínicos.



Cão jovem com Raiva

A 28 de Setembro passado comemorou-se o Dia Mundial da Raiva. A Comissão Europeia publicou nessa data um vídeo alusivo à efeméride, que pode ser visto na página da OMV no YouTube, em http://www.youtube.com/user/OrdemMVeterinarios#p/u/0/FBp_DtiDj4k

Salienta-se que esta doença tem vindo a constituir, desde há muito, preocupação das autoridades sanitárias veterinárias regionais, dando disso conta o Edital do Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 5 de Junho de 2009, publicado no Jornal da Madeira no dia 6 do mesmo mês.

João Carlos de França Dória*

* Médico Veterinário, Técnico Superior responsável pelo Núcleo de Estudos Epidemiológicos da Direcção de Serviços de Produção e Saúde Animal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural